



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

28 de outubro de 2025 - Edição nº 1664

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Jusceli Pacheco dos Santos Silva.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Objeto: Aquisição de máquinas pesadas e equipamentos, para suprir as demandas do Município de Ipuíara/Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Interna, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a)** Empresa, **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 46.135.499/0002-26, com endereço na Av P 1 Quadra 25, Nº S/N, Bairro Jardim Santa Barbara, Palmas - TO – CEP: 77.060-344, vencedora do item 1 com o valor de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora as empresas aqui identificadas, nos valores apresentados nas propostas realinhadas.

Autorizo, portanto, que o agente de contratação/ pregoeiro, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Ipuíara - Ba, 28 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito Municipal



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2025

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2025, DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IPUIARA-BAHIA E A EMPRESA
SUPERMERCADO IPUÍARA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE IPUÍARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, Bairro Centro, Ipuíara-BA, CEP: 47.590-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **Sr. Marcus Vinicius Rodrigues Moreno**, portador do CPF nº 326.752.418-06, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.123/0001-07, com endereço na Avenida Jonival Lucas, nº 26, CEP 47.590-000, Centro, Ipuíara – BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Ioná Prícila Andrade Oliveira Gonçalves, brasileira**, inscrita no CPF nº 004.423.375-23, aqui denominados de **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO IPUÍARA LTDA**, com sede na Praça da Bíblia, nº 17, Centro, na cidade de Ipuíara, Bahia, CEP nº 47.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.235.277/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **Cleuzito Sodrê Silva**, portador do CPF nº 869.716.975-53, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO nº 048/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 048/2025, relativo à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar destinadas aos alunos da rede municipal de Ipuíara-Bahia, com fundamento no art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração quantitativa ora firmada resultará em acréscimo no Lote 1, 3 e 9 do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada.

LOTE 1

ITEM	DESCIRÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PRONTU	300	FARDOS	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	HIPERCLARO	266	FARDOS	R\$ 110,00	R\$ 29.260,00
3	ADOÇANTE, ASPECTO LÍQUIDO, INGREDIENTES SUCRALOSE, TIPO DIETÉTICO Uso culinário, comercialmente denominado para forno e fogão. Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Regulador de acidez: Citrato de Sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	ZERO CAL	1	FARDOS	R\$ 159,40	R\$ 159,40
4	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 PRAZO VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	KIARROZ	55	FARDOS	R\$ 187,00	R\$ 10.285,00
5	ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE 1, QUALIDADE TIPO 1, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PRONTU	157	FARDOS	R\$ 187,00	R\$ 29.359,00
6	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN	PRONTU	3	FARDOS	R\$ 42,00	R\$ 126,00
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	VITARELLA	51	FARDOS	R\$ 112,00	R\$ 5.712,00
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	TUPY	93	FARDOS	R\$ 94,00	R\$ 8.742,00
9	BISCOITO DOCE (BOLACHA) SEM LACTOSE, SABORES VARIADOS (COCO, CHOCOLATE, MAISENA, LEITE), VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	VITARELLA	15	FARDOS	R\$ 119,80	R\$ 1.797,00
10	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 10 MESES	MARATÁ	237	FARDOS	R\$ 290,00	R\$ 68.730,00
11	CHOCOLATE APRESENTAÇÃO PÓ, 50% CACAU, VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PRONTU	58	FARDOS	R\$ 204,00	R\$ 11.832,00



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



12	COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PRONTU	46	FARDOS	R\$ 110,00	R\$ 5.060,00
13	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	LEITBOM	51	FARDOS	R\$ 80,00	R\$ 4.080,00
14	MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO SALSA E CEBOLA, PRESENTAÇÃO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE/SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE	DEZ	40	FARDOS	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
15	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, LIMPOS, SEM BROTO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVER SER EMBALADO EM SACOS RESISTENTES DE MATERIAL ATÓXICO E LIVRE DE IMPUREZAS QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	DONA ATILIA	46	FARDOS	R\$ 180,00	R\$ 8.280,00
16	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MODIFICADA. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	BONOMILHO	412	FARDOS	R\$ 48,00	R\$ 19.776,00
17	FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	DONA BENTA	37	FARDOS	R\$ 55,00	R\$ 2.035,00
18	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR ABACAXI, ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	DR. OETKER	7	FARDOS	R\$ 90,00	R\$ 630,00
19	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR LIMÃO, ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	DR. OETKER	7	FARDOS	R\$ 90,00	R\$ 630,00
20	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR MORANGO, ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	DR. OETKER	7	FARDOS	R\$ 90,00	R\$ 630,00
21	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ/ A BASE DE SOJA. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	SUPRA SOY	3	FARDOS	R\$ 597,00	R\$ 1.791,00
22	LEITE EM PÓ INTERGAL VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	BIG LEITE	375	FARDOS	R\$ 396,40	R\$ 148.650,00
23	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PAULISTA	452	FARDOS	R\$ 80,00	R\$ 36.160,00
24	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PAULISTA	103	FARDOS	R\$ 75,00	R\$ 7.725,00
25	MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% LÍPIDEOS, SABOR COM SAL. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	DELICIA	138	UND	R\$ 90,00	R\$ 12.420,00
26	MILHO DE CANJICA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PRONTU	312	UND	R\$ 35,00	R\$ 10.920,00



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



27	MILHO DE PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PRONTU	106	UND	R\$ 80,00	R\$ 8.480,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL GIRASOL, TEOR DA ACIDEZ ALTO OLÉICO- MENOR QUE 0,8%, TIPO QUALIDADE TIPO 1. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	SINHÁ	35	UND	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
29	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	SOYA	17	UND	R\$ 180,00	R\$ 3.060,00
30	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, GRANULADA. VALIDADE MÍNIMO EM 6 MESES. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	PRONTU	287	UND	R\$ 90,00	R\$ 25.830,00
31	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	CAVALINHO	21	UND	R\$ 33,00	R\$ 693,00
32	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM – DEPÓSITOS. VALIDADE MÍNIMO 3 MESES	CASTELO	6	UND	R\$ 36,00	R\$ 216,00
33	BATATA TIPO PALHA TRADICIONAL.INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	MASTER	125	UND	R\$ 102,80	R\$ 12.850,00
Valor Total			R\$ 535.818,40 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).			

LOTE 3

ITEM	DESCIRÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT	TOTAL
1	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, TRINCADOS OU QUEBRADOS. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.	FRIBOI	750	KG	R\$ 29,15	R\$ 21.862,50
2	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM, SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, TRINCADOS OU QUEBRADOS. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.	FRIBOI	1250	KG	R\$ 27,90	R\$ 34.875,00
3	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM OSSO. ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS	MAURICEA	2000	KG	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



	EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, TRINCADOS OU QUEBRADOS. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.					
4	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO. ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, TRINCADOS OU QUEBRADOS. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.	MAURICEA	1500	KG	R\$ 25,90	R\$ 38.850,00
5	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE LOMBO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, TRINCADOS OU QUEBRADOS. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	SADIA	1000	KG	R\$ 27,89	R\$ 27.890,00
Valor Total		R\$ 149.277,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).				

LOTE 9

ITEM	DESCIRÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT	TOTAL
1	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL A POLPA DA FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORMES: DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA, ESTAREM LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS. DEVEM ESTAR EM PREFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ATÓXICAS E RESISTENTES. UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.	PINDORMA	562	UND	R\$ 4,61	R\$ 2.590,82
2	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR UMBU, TIPO NATURAL A POLPA DA FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORMES: DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA, ESTAREM LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS. DEVEM ESTAR EM PREFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	PINDORMA	562	UND	R\$ 5,34	R\$ 3.001,08



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



	ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ATÓXICAS E RESISTENTES. UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.					
3	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MANGA, TIPO NATURAL A POLPA DA FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORMES: DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDA, ESTAREM LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS. DEVEM ESTAR EM PREFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ATÓXICAS E RESISTENTES. UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.	PINDORMA	562	UND	R\$ 5,38	R\$ 3.023,56
Valor Total		R\$ 8.615,46 (oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).				

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração contratual corresponde à quantia de R\$ 92.448,40 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), passando o Lote 1 a ter o valor global de R\$ 532.448,40 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), o lote 3 a ter o valor global de R\$ 149.277,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e o lote 9 a ter o valor global de R\$ 8.615,46 (oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em decorrência da presente alteração contratual, os acréscimos incidem sobre os seguintes lotes:

Lote 1 – todos os itens, exceto: 1, 3, 6, 13, 21 e 33, passando a ter o valor global de R\$ 532.448,40 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

Lote 3 – todos os itens, exceto: 5, passando a ter o valor global de R\$ 149.277,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 9 – todos os itens, passando a ter o valor global de R\$ 8.615,46 (oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



2.1. O acréscimo contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia conforme os valores pactuados no processo administrativo que deu origem ao presente termo aditivo, mantendo-se as demais condições de pagamento:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMECLATURA
UNIDADE	0250000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	2013 2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	1500 / 1552 1550	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à **CONTRATANTE** providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo exigido pela Legislação aplicável.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipuíara, Bahia, 01 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito Municipal

IONA PRICILA ANDRADE
OLIVEIRA
GONCALVES:00442337523

Assinado de forma digital por
IONA PRICILA ANDRADE OLIVEIRA
GONCALVES:00442337523
Dados: 2025.10.01 12:00:38 -03'00'

Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

SUPERMERCA

DO IPUÍARA

LTDA:062352

77000180

SUPERMERCADO IPUÍARA LTDA

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO IPUÍARA
LTDA:062352/77000180
Dados: 2025.10.01 11:49:40 -03'00'

Testemunhas:

1) Edson Luiz dos Santos
CPF: 068.977.665-93
2) Roberto Farias da Silva
CPF: 086.586.925-01



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 049/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 049/2025, DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IPUIARA-BAHIA E A EMPRESA
SUPERMERCADO BOM PREÇO DE
IPUIARA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IPUÍARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, Bairro Centro, Ipuíara-BA, CEP: 47.590-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **Sr. Marcus Vinicius Rodrigues Moreno**, portador do CPF nº 326.752.418-06, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.123/0001-07, com endereço na Avenida Jonival Lucas, nº 26, CEP 47.590-000, Centro, Ipuíara – BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Ioná Priscila Andrade Oliveira Gonçalves, brasileira**, inscrita no CPF nº 004.423.375-23, aqui denominados de **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO BOM PREÇO DE IPUÍARA LTDA**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 60, Centro, na cidade de Ipuíara, Bahia, CEP nº 47.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.058/0001-66, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Adriana Cunha Ferrelra**, portador do CPF nº 048.205.905-29, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO nº 049/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 049/2025, relativo à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar destinadas aos alunos da rede municipal de Ipuíara-Bahia, com fundamento no art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração quantitativa ora firmada resultará em acréscimo no Lote 2 do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DETALHE	QTD	UND	UNIT	TOTAL
1	FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). VALIDADE NO MINIMO 6 MESES.	SEARA	ENTREGAR EM EMBALAGENS DE 500g.	3000	KG	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
2	FRIOS, QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO PEÇA, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES	FAZ BEM	ENTREGAR EM EMBALAGENS DE 500g.	3000	KG	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
3	FRIOS, LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, RESFRIADA. VALIDADE NO MINIMO 6 MESES.	PERDIGAO	ENTREGAR EM EMBALAGENS DE 500g.	500	KG	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
4	IOGURTE NATURAL, PARCIALMENTE DESNATADO, SABOR COM MORANGO	BATAVO	ENTREGAR EM EMBALAGENS DE 500g.	2500	CAIXAS	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



5	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO A, MARROM, CLASSE A, TIPO MÉDIO 50 GRAMAS, SEM DEFEITOS,, EMBALADO: EM EMBALAGEM PAPELÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, TRINCADOS OU QUEBRADOS. A DATA DE VALIDADE DEVE estar descrita na embalagem.	EMAPE	BANDEJ A COM 12.00 UN.	1562	DUZIA	R\$ 10,00	R\$ 15.620,00
6	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO A, BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO 50 GRAMAS, SEM DEFEITOS,, EMBALADO: EM EMBALAGEM PAPELÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. DEVERÁ CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; VENCIMENTO, CARIMBO/ NÚMERO DO SIM,SIF OU SISP. DISPOSTOS EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, TRINCADOS OU QUEBRADOS. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM.	EMAPE	BANDEJ A COM 12.00 UN.	1562	DUZIA	R\$ 10,00	R\$ 15.620,00
7	FRIOS- SALSICHA DOG, TIPO PREPARACAO COZIDA, ESTADO DE CONSERVACAO RESFRIADO(A), VALIDADE NO MINIMO 6 MESES	PERDIGAO	EMALAG EM DE 1 KG.	100	KG	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
Valor Total				R\$ 271.740,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais).			

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração contratual corresponde à quantia de R\$ 51.740,40 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), passando o Lote 2 a ter o valor global de R\$ 271.740,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais).
PARAGRAFO TERCEIRO: Em decorrência da presente alteração contratual, os acréscimos incidem sobre os seguintes itens 1, 2, 4, 5 e 6 do lote 2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. O acréscimo contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia conforme os valores pactuados no processo administrativo que deu origem ao presente termo aditivo, mantendo-se as demais condições de pagamento:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMECLATURA
UNIDADE	0250000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	2013 2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	1500 / 1552 1550	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo exigido pela Legislação aplicável. E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipuíara, Bahia, 01 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
6

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO:32675241806

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO BOM PREÇO DE IPUÍARA
EIRELI:33646058000166
Dados: 2025.10.01 17:26:35 -03'00'

SUPERMERCADO BOM PREÇO DE IPUÍARA
BOM PREÇO DE IPUÍARA
EIRELI:33646058000166
66

SUPERMERCADO BOM PREÇO DE IPUÍARA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*
CPF: 066.977.665-93
2) *[Assinatura]*
CPF: 026.586.925-05





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I (para tratamento de saúde), faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio à funcionária **Jusceli Pacheco dos Santos Silva** matrícula nº. 151, portadora do pelo período de 03 (três) meses, de 28/10/2025 a 27/01/2026, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2017 a 18/02/2022. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.10.28 16:58:09 -03'00'

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 2D83E7E819-88041CFC4F-413471C940-D00C8E4470 | Edição: 1664